

PORTARIA Nº 525/2026

Declara Vacância de cargo público em razão de exoneração a pedido do servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, inciso I da lei Municipal 018 de 28 de maio de 1992(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

CONSIDERANDO o Requerimento nº 6352/2026, por meio do qual o servidor solicitou vacância do cargo que ocupa, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, de provimento efetivo e regime estatutário, em razão de exoneração a pedido do servidor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 10080430, RG nº 13.696.080-6 SSP-PR, inscrito no CPF nº 105.434.349-74, nomeado em 21 de março de 2022, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24/04/2026 DE N.º 3516
UMUARAMA, 24/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS